

EDITAL Nº 08, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, XI e XVIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO que incumbe à Defensoria Pública, como expressão e instrumento do regime democrático, a promoção dos direitos humanos, conforme dispõe o art. 134, caput, da Constituição Federal da República; CONSIDERANDO o déficit de Membros no corpo funcional da Defensoria Pública do Estado do Pará, o que impede a plena atuação do órgão em todo o território do Estado do Pará; CONSIDERANDO que os mutirões de atendimento visam a compensar a ausência de Defensores Públicos no interior do Estado; CONSIDERANDO a atuação do programa permanente desta instituição, denominado Balcão de Direitos, em ações de cidadania no interior do Estado; CONSIDERANDO, por fim, as dificuldades sociais e geográficas presentes no arquipélago do Marajó e outros municípios do Estado do Pará, condições estas que dificultam o acesso por parte da população aos serviços básicos de cidadania, saúde e atendimentos jurídicos; **torna público** o presente **EDITAL** tendo por finalidade a abertura de consulta aos Membros da Defensoria Pública que tenham interesse em participar de Ação de Cidadania, a ser realizada no arquipélago do Marajó, no período de 1º a 09 de abril de 2024.

1. Do objeto:

1.1. O presente edital tem por objeto abrir consulta aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará quanto ao interesse em participar de Ação de Cidadania em parceria com o Ministério público do Estado do Pará, Projeto denominado “MP+Cidadania”, a ser realizada nos municípios de Ponta de Pedras (1ª e 02 de abril), São Sebastião da Boa Vista (04 e 05 de abril) e Abaetetuba (08 e 09 de abril), para atendimento jurídico e oferta dos serviços do Programa Balcão de Direitos e de entidades parceiras à população local.

2. Das vagas:

2.1. Será disponibilizada 1 (uma) vaga para participação na referida ação – para realização de atendimento jurídico:

(Um) vaga para os Membros.

3. Das manifestações de interesse:

3.1. Fica aberto o prazo de 48h, para inscrição dos interessados, por meio do sistema Sismov: <https://sismov.defensoria.pa.def.br/index.php>

4. Do critério de seleção:

4.1. Os interessados serão selecionados mediante o critério de antiguidade.

4.2. O rol de interessados/selecionados será publicado na intranet após o término do prazo de inscrição.

5. Das disposições gerais:

5.1 Em caso de folgas compensatórias poderão ser convertidas em pecúnia, observando-se o disposto no art. 6º, §1º, da Resolução CSDP N° 299, de 07 de fevereiro de 2022, alterada pelas Resoluções CSDP nº 300 e 345).

5.2. A depender do local de atuação, o participante fará jus a passagens para deslocamento até o local de saída da embarcação.

5.3. Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública-Geral.

5.4. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação oficial.

Belém, 20 de março de 2024.

(assinatura eletrônica)

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará